

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CASEIROS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EDITAL DE CONCURSO № 002/2014 REALIZAÇÃO: OBJETIVOS CONCURSOS LTDA

Prefeito Municipal de Caseiros, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO que realizará CONCURSO PÚBLICO sob regime estatutário - Lei nº 092, de 27 de agosto de 1990, para provimento de vagas legais do quadro geral dos servidores da Prefeitura Municipal, com a execução técnico-administrativa da empresa **OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**, divulga edital para RETIFICAR o que segue:

1. DOS REQUISITOS PARA O CARGO DE ATENDENDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL: fica RETIFICADO, no Edital nº 001/2014, na tabela de cargos, item 1.1.3, os requisitos para posse no cargo de **Atendente de Educação Infantil**. Dessa forma, **onde se lê**:

Magistério ou Pedagogia.

Leia-se:

Ensino Médio Completo

- 2. Os candidatos já inscritos no emprego de Atendente de Educação Infantil, que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição e que não quiserem continuar participando do certame, deverão preencher o formulário, Anexo deste Edital, solicitando o cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição. Caso o candidato não se manifeste no período determinado, será considerada sua tácita aceitação à alteração realizada por este edital.
- 2.1. Para recebimento da devolução do valor da taxa de inscrição, o candidato deverá preencher o requerimento conforme modelo Anexo deste edital, informando o **Banco**, **Agência e Conta Corrente**, em nome do próprio candidato, e entregar diretamente na Prefeitura Municipal até o dia **26/11/2014**.
- 3. As demais disposições do Edital de Concurso nº 001/2014 permanecem inalteradas.

Registre-se e publique-se

Prefeitura Municipal de Caseiros, 24 de novembro de 2014.

Dartanhã Luiz Vecchi Prefeito Municipal.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE CASEIROS

| ANEXO - DECLARAÇÃO/REQUERIMENTO |
|--|
| Nome |
| portador da RG nº, CPF, |
| inscrito no Concurso Público de Caseiros/RS sob nº |
| para o cargo de Atendente de Educação Infantil, vem DECLARAR que não deseja permanecer inscrito o solicita a anulação da sua inscrição do Concurso Publico, solicitando a devolução da taxa de inscrição no valor de R\$ 45,60 (quarenta e cinco reais e sessenta centavos). |
| Para tanto informo o que segue: |
| Possuo conta bancária para depósito: |
| () Sim - Banco Agência Conta Corrente nº |
| Nome do Correntista: |
| () Não possuo conta bancária - desejo o ressarcimento na Prefeitura Municipal de Caseiros |
| Sr. Candidato: Apresentar comprovante de inscrição. |
| Município de Caseiros, de de 2014. |
| Assinatura do Candidato |

